



RESOLUÇÃO Nº 018/2017 – CONSC-RE

Homologa, *ad referendum*, a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, a composição do Colegiado Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Gilza Maria de Souza Franco
- II. Coordenadora Adjunta: Vanessa Silva Retuci
- III. Coordenadora de Estágios: Sandra Maria Wirzbicki
- IV. Coordenadores de Trabalho de Conclusão de Curso: Izabel Aparecida Soares e Gilza Maria de Souza Franco;
- V. Representantes do Domínio Específico eleitos:
 - a) Felipe Beijamini e Dalila Moter Benvegnú;
 - b) Adelita Maria Linzmeier;¹
 - c) Temporariamente sem representação;²
- VI. Representantes docentes do Domínio Comum: Fabiana Marreto Secariolo e Marcelo Zanetti;
- VII. Representantes docentes do Domínio Conexo: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Dalila Moter Benvegnú;
- VIII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Adriano Fávero e Carlos Eduardo Cereto;
- IX. Representantes discentes indicados pelo órgão representativo dos alunos do curso: Danieli Zanelatto;
- X. Representantes discentes integrantes do Centro Acadêmico: Sandieli Bianchin e Sonia Regina de Oliveira.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 010/2015-CONSC-RE, de 17 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1 Devido à remoção do docente Ruben Alexandre Boleter, o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas realizará uma nova eleição para o preenchimento da vaga.

2 Realização de nova eleição para preenchimento da vaga remanescente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS*

Realeza-PR, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*

